



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de agosto de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designada pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca na Estrada do Distrito de Capitão Mor a BR-020, no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 03 – GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 04 – FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 08 – CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 10 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME, 14 – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, 17 – CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, 18 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, 19 – PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, 22 – HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 24 – CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, 26 – KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 28 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, 29 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, 30 – VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 32 – CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – ME, 33 – JOB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 34 – AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 35 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. As **EMPRESAS INABILITADAS**: 01 – **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME**: apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que 10% (dez por cento) do valor da licitação; 02 – **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**: não apresentou Balanço Patrimonial do último exercício social (2019) em discordância com o item 9.10.3.2. do Edital, 06 – **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**: não apresentou a declaração exigida no item 9.10.6. do Edital, 09 – **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**: apresentou todas as declarações com o número da modalidade errada: “Concorrência Pública 002/220/CP”, 11 – **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**: apresentou todas as declarações com a modalidade errada: “Tomada de Preços 002/2020/CP”, 13 – **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**: apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que 10% (dez por cento) do valor da licitação, 15 – **ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**: apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que 10%



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

(dez por cento) do valor da licitação, **16 – AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI:** apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que **10%** (dez por cento) do valor da licitação, **20 – STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA:** não apresentou Balanço Patrimonial do último exercício social (2019) em discordância com o item 9.10.3.2. do Edital, **23 – ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI:** apresentou declarações com a Modalidade errada: “Tomada de Preços 002/2020/CP”, **25 – CONCRETA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:** apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que **10%** (dez por cento) do valor da licitação, **27 – CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI:** apresentou a Certidão Negativa de Débitos perante o FGTS fora do prazo de validade e apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata emitida por Comarca divergente da Sede da licitante, **31 – IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:** apresentou declaração de capacidade técnico-operacional sem assinatura, **36 – PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME:** apresentou Balanço Patrimonial com capital mínimo ou patrimônio líquido menor que **10%** (dez por cento) do valor da licitação. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **24/08/2020**, às 15h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Membro

Ana Erica Saboia Silva

Ana Erica Saboia Silva

2º Membro